



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 085, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Homologa Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – ECTI, que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional e o Comitê Brasileiro de Ação a Resistência de Inseticidas.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 013/2021 deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011789/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – ECTI, que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) e o Comitê Brasileiro de Ação a Resistência de Inseticidas (IRAC – Brasil), tendo como objeto estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre a UFRPE, a FADURPE e a IRAC-BRASIL, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado: “Monitoramento da resistência de populações da traça de tomateiro **Tuta absoluta** (Meyrick, 1917) a inseticidas”, sendo Executor o Professor Herbert Álvaro Abreu de Siqueira e como Fiscal o Professor Manoel Guedes Côrrea Gondim Jr, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Fica também aprovada, a prorrogação da vigência até 30 de junho de 2021, de acordo com o 2º Termo Aditivo ao presente Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – ECTI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.